

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 281/21



Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

30397

Correspondência Recebida

Em 02/03/21

13 de 17 Mês

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
INSTITUIR O DESENVOLVIMENTO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AOS  
ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Executivo Municipal a instituir o desenvolvimento de políticas públicas de proteção aos animais no município de Ouro Preto.

**Art. 2º** O Município deverá comprovar, através de indicadores, a efetiva implantação de programas públicos de proteção animal.

**§1º** Para efeito do disposto no presente artigo, consideram-se como essenciais, sem prejuízo de outras ações, a execução de convênios com Organizações não Governamentais de proteção de animais, programas educativos sobre direitos dos animais e controle populacional de cães e gatos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento, cabendo ao Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



A proteção aos animais no Brasil está tutelada pela Constituição Federal, em seu artigo 225, bem como por leis infraconstitucionais. No campo ético, o respeito aos direitos dos animais também é incontestável, porém, do ponto de vista cultural e social, há muito ainda a ser realizado. Atualmente, as lutas sociais pela aprovação de leis de proteção e bem-estar animal se intensificaram e os deveres de proteção animal estão se tornando cada vez mais uma questão pública.

Dessa forma, a postura diante da questão dos animais tornou-se não somente um problema envolvendo valores morais, mas também valores políticos, sendo uma questão pública em todo o mundo, em função da exigência social por legislações que protejam e amparem as necessidades dos animais e da sociedade por ações que efetivem obrigações do poder público.

O presente projeto tem como objetivo compelir Município a desenvolver políticas públicas mínimas no campo das ações em defesa e da proteção aos animais,

Envolver os animais na esfera das formulações e implementações de políticas públicas no Brasil, apesar de mostrar-se como tendência, ainda não é algo aceito homogeneamente.

De fato, a questão é prioritária, relacionando-se a diversos fatores, como aqueles ligados à saúde pública, à crise ambiental e às reivindicações de movimento sociais ligados à sociedade civil e a responsabilidade pública com relação aos animais, o que implica em uma revisão de valores éticos e políticos já sedimentados.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 2 de Março de 2021.

  
Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT





DISTRIBUIÇÃO

Aos 02 de março de 91

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).



Do que para constar lavrei este.

*[Handwritten signature]*

Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

Ve adote Liberdade - POT

*[Handwritten signature]*